



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 027/2019.

Data: 01 de novembro de 2019.

Hora: 11 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréa Porto da Costa, Jucimara Adriane Pospichil e Leticia Xavier dos Santos.

Decisões:

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para recebimento e análise do Memorando n.º 805/19 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG referente à análise técnica das comprovações de aptidão para desempenho da atividade profissional apresentadas pelas empresas LEHNEN & SCHNEIDER ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.095.338/0001-35 e BER PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.334.040.0001-96, bem como para o julgamento da fase de habilitação, na Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 027/2019, referente ao objeto contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo para reordenamento e requalificação urbanística do trecho da ERS-030 (Rua Francisco J Lopes), compreendido entre a Rua Paraná e a Rua Major João Villa Verde, com aproximadamente 650 metros de extensão em conformidade com o plano funcional integrante do presente edital licitatório.

2- Após análise do referido memorando constatou-se que as empresas LEHNEN & SCHNEIDER ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.095.338/0001-35 e BER PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.334.040.0001-96, apresentaram atestados comprovando que possuem aptidão para a elaboração dos projetos requeridos, porém apenas a empresa BER PROJETOS E OBRAS LTDA apresentou atestados para os serviços de topografia- levantamento planialtimétrico e geotecnia-sondagens, também descritos no termo de referência como necessários para a realização do projeto.

3- Ressaltamos que a empresa ZS ENGENHARIA, não apresentou a Declaração de Enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, por isso, restou impedida de participar do certame.

4- Diante do exposto, a Comissão declara INABILITADA a empresa LEHNEN & SCHNEIDER ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.095.338/0001-35 por descumprimento dos itens 3.1, alínea “m” do Edital Licitatório e HABILITADA a empresa BER PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.334.040.0001-96 por cumprimento de todas as exigências do edital licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

6- Fica encerrada a reunião às 11h e 30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2019.


Andréa Porto da Costa


Jucimara Adriane Pospichil


Leticia Xavier dos Santos

Comissão Permanente de Licitações

